

Lei n° 666

de 28 de novembro de 1.965.-

"Concede auxílio financeiro ao jornal
"A Cidade".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido no corrente exercício, ao Jornal "A Cidade", um auxílio financeiro da importância de Cr\$70.000 (Setenta mil cruzeiros).-

§ Único - O auxílio que trata este artigo, destina-se ao pagamento de impressão do referido jornal, para que o mesmo não deixe de circular em nossa cidade.-

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada por esta lei fica autorizado o crédito especial com vigência neste exercício, da importância de Cr\$70.000 (Setenta mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de novembro de 1.965.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Dia 11 de NOV-28/11/65

[Assinatura]
S. B. B. B. B. B.

[Assinatura]
Antonio Procópio da Costa

(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Joanna D'arc Baldoni

(Joanna D'arc Baldoni)

Dir. Deptº de Administração